
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições do Inciso VI, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Determinar os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Alex José Lauro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.819.024-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.946.489-03 e o Sr. Gabriel de Oliveira Costa portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.419.511-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 118.662.559-75 a prestarem serviços junto ao Instituto de Identificação do Paraná, com a finalidade de expedição de Cédulas de Identidade, no Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:459BD4CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>